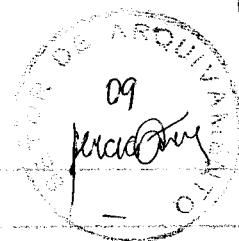


RESOLUÇÃO Nº 9/71



A Câmara Municipal de João Montalvão decreta e promulga a seguinte Resolução:

- Art. 1º - Fica aprovada por unanimidade nesta Casa, uma Mensagem à C. S. B. M., pelo seu quinquagésimo aniversário, publicada no jornal "Diário da Manhã".
- Art. 2º - A Mensagem que se refere o artigo 1º, custará à Câmara a importância de - R\$ 300,00 (trezentos cruzeiros).
- Art. 3º - Persegadas as disposições em contrário, esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões de de 1971

Ass.: José Martins Lobo
 Ass.: José Maciel
 Ass.: José Geraldo de Carvalho
 Ass.: Vicente de Souza Leão Filho
 Ass.: Alécio Horst
 Ass.: João Amaro Gomes
 Ass.: Laudelino Antônio da Fonseca
 Ass.: Wilson Vaccari
 Ass.: Geraldo Alves Fernandes
 Ass.: Claudionor Batista de Oliveira
 Ass.: João Venceslau Braga
 Ass.: Stamar Gomes Martins